CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - https://www.cmm.pr.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1

AO PROJETO DE LEI N. 17.564/2025

Autor: Vereador Odair Fogueteiro.

TEOR DA EMENDA:

O art. 8.º do Projeto de Lei n. 17.564/2025 passa a vigorar com a redação abaixo:

"Art. 8.º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 19 de agosto de 2025.

ODAIR FOGUETEIRO
Vereador-Autor

Documento assinado eletronicamente por **Odair de Oliveira Lima**, **Vereador**, em 19/08/2025, às 12:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0407073** e o código CRC **09FCA55C**.